

PORTARIA Nº 53/2025 de 02 de junho de 2025.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de equipamento eletrônicos, de uso permanente, tais como notebooks, projetor e suporte, tv e suporte para parede, impressora, Switch, cabo HDMI, para atender as demandas da Câmara Municipal de Araguaçu.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 75, II, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo de dispensa de licitação que a empresa, COSTA & LIMA – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 06.321.820/0001-65, ofereceu a menor proposta sendo assim a mais vantajosa para contratação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a Dispensa de licitação para aquisição dos itens acima informado, através da empresa COSTA & LIMA – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 06.321.820/0001-65, sendo o valor total de **R\$ 39.620,00** (trinta e nove mil e seiscentos e vinte reais), na qual deverá ser pago em quatro parcelas de R\$ 9.905,00 (nove mil, novecentos e cinco reais) cada, após a entrega dos produtos, e emissão de nota fiscal pelo contratado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 02 de junho de 2025.

ALMIR FERREIRA
LOPES:00640422195

Assinado de forma digital
por ALMIR FERREIRA
LOPES:00640422195

ALMIR FERREIRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL